



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **Contrato nº 079.2021.02.7.020**, oriundo do **Processo de Inexigibilidade nº 02.7.020/2021-PMA**, já analisado anteriormente, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ORIENTAÇÕES AS NORMATIVAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNOS E EXTERNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA.**

O **Contrato nº 079.2021.02.7.020**, firmado com a empresa **LOCALSOFT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 04.378.683/0001-76**, no valor total de **R\$ 160.000,00 (dezesesseis mil reais)**, com vigência de **03/05/2021 a 31/12/2021**, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 03 de maio de 2021.


Janaina de Siqueira Santos

Controladora Geral do Município de Alenquer

Decreto nº 017/2021